



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 16/2025, de 30 de janeiro de 2025; e o Ofício nº 3/2025 - CCAU-PDF (nº do Protocolo: 23091.002195/2025-80), de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso II, art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 16/2025 de 30 de janeiro de 2025, de 30 de janeiro de 2025.

Onde se lê: "II - Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa (Vice-Coordenadora);", leia-se: "II - Ellen Priscila Nunes de Souza; (Vice-Coordenadora);".

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus Pau dos Ferros*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (Coordenador);
- II - Ellen Priscila Nunes de Souza (Vice-Coordenadora);
- III - Anna Cristina Andrade Ferreira;
- IV - Antonio Carlos Leite Barbosa;
- V - Damião Esdras Araújo Arraes;
- VI - Eduardo Raimundo Dias Nunes;
- VII - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- VIII - Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros;
- IX - Rodrigo Costa do Nascimento; e
- X - Tamms Maria da Conceição Morais Campos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE